



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO Nº 005/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.**


LEONEL ADLER, Presidente da Câmara Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a passagem do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia **12 DE OUTUBRO DE 2021**;

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 DE OUTUBRO DE 2021 nas dependências da Câmara Municipal, Segunda-feira, em virtude da passagem do feriado De "Nossa Senhora Aparecida", Padroeira do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.


LEONEL ADLER
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **CEZAR FORMENTINI**
Secretário